



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 06, de 14 de novembro de 2002

A Secretária de Direito Econômico do Ministério da Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 106, inciso I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o art. 63 do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, e

CONSIDERANDO a Agenda de Harmonização de Conceitos, Critérios e Procedimentos dos PROCON'S, aprovada na 22ª Reunião Nacional de PROCON'S Estaduais e Municipais das Capitais, realizada em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de março de 1999, ratificada por resoluções do XIX Encontro Nacional de Defesa do Consumidor, realizado em Porto Alegre /RS, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO as informações e documentos colhidos de diversos PROCON'S pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, em decorrência dos trabalhos da mencionada Agenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer, para todo o território nacional, um modelo de Auto de Infração, de Auto Apreensão/Termo de Depósito, de Auto de Constatação, de Notificação, de Relatório de Autuação, de Folha de Continuação, de Cédula de Identificação Fiscal e de Relatório de Fiscalização, que poderão ser utilizados nas ações de fiscalização das relações de consumo;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecerem critérios e parâmetros para aplicação da penalidade de multa e de se instruir o Processo Administrativo com informações relativas à condição econômica do estabelecimento autuado, conforme previsto no art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor, visando a facilitar a decisão da autoridade administrativa no tocante à graduação da multa;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos administrativos adotados em todas as unidades federadas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, inciso X, 9º e 10 do Decreto nº 2.181, de 1997; e

CONSIDERANDO, ainda, a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, previsto no Decreto nº 2.181, de 1997, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes formulários padrão, cuja adoção se recomenda aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, nos procedimentos de fiscalização das relações de consumo, conforme modelos constantes dos Anexos I a IX desta Portaria:

- I - Auto de Infração;
- II - Auto de Apreensão/Termo de Depósito;
- III - Auto de Constatação;
- IV -Notificação;
- V - Relatório de Autuação;
- VI - Folha de Continuação;
- VII - Cédula de Identificação Fiscal;
- VIII - Relatório de Fiscalização; e
- IX - Relatório de Visita.

Art. 2º O Auto de Infração, o Auto de Apreensão/Termo de Depósito, o Auto de Constatação e a Notificação serão lavrados em três vias, numerados tipograficamente, nos termos do art. 37 do Decreto nº 2.181, de 1997.

Art. 3º O Auto de Constatação, previsto no art. 64 do Decreto nº 2.181, de 1997, poderá ser lavrado:

I – quando forem necessários documentos ou esclarecimentos complementares para a comprovação da prática infrativa; e

II – em fiscalizações de caráter educativo ou preventivo, hipótese em que será fixado prazo para adequação da conduta às normas legais.

Art. 4º Havendo necessidade de utilização de mais de um formulário de Auto de Infração, de Auto de Apreensão/Termo de Depósito, de Auto de Constatação e de Notificação para a narração das irregularidades constatadas, o agente fiscal deverá usar a Folha de Continuação (Anexo IV), impressa em três vias, que deverá conter o número do auto lavrado ou da notificação expedida e que será processado como um único instrumento, independente do número de Folhas de Continuação utilizadas.

Art. 5º Os agentes fiscais, devidamente credenciados nos termos do art. 10 do decreto nº 2.181, de 1997, identificar-se-ão, no exercício das atividades de fiscalização das relações de consumo, com a Cédula de Identificação Fiscal (Anexo VII).

§ 1º A Cédula de Identificação Fiscal poderá ser expedida com prazo de validade preestabelecido, se assim o requer a peculiaridade do cargo.

§ 2º A Cédula de Identificação Fiscal será numerada, devendo ser entregue ao agente fiscal mediante carga individual com assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 6º O Relatório de Visita (Anexo IX), preenchido em duas vias, deverá ser utilizado pelo agente fiscal quando, no momento da fiscalização, não constatar práticas infrativas no estabelecimento visitado, hipótese em que deverá cientificar o fornecedor de que esse não gera direito ou obrigação nem cria exceção entre o fornecedor e o órgão de defesa do consumidor, ficando passível de autuação caso venha a proceder de forma contrária à legislação.

Art. 7º No caso de recusa de assinatura do recebimento do Auto de Infração, do Auto de Apreensão/Termo de Depósito, do Auto de Constatação e da

Notificação, o agente fiscal deverá fazer constar no campo destinado à assinatura do fiscalizado a seguinte declaração, assinada e datada pelo agente fiscal: “Recusou-se a assinar. A 3º Via será entregue por via postal”.

Art. 8º Os formulários impressos antes da entrada em vigor desta Portaria poderão ser normalmente utilizados, até o seu término, quando poderão ser substituídos pelos modelos anexos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria/DPDC nº 01, de 03 de fevereiro de 1994.

##ASSELISA SILVA RIBEIRO BAPTISTA OLIVEIRA

##CARSecretária de Direito Econômico

ANEXO I

BRASÃO FEDERAÇÃO		-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA E ÓRGÃO AUTUANTE		AUTO DE INFRAÇÃO	
				Nº	
				1ª VIA-PROCESSO	
1- RAZÃO SOCIAL					
NOME FANTASIA			ATIVIDADE		
ENDEREÇO				CEP	
MUNICÍPIO		ESTADO		TELEFONE	
CNPJ/CPF		I.E/I.M		FAX	
2- RESPONSÁVEL (NOME)			CPF/R.G		
ENDEREÇO			CEP	TELEFONE	
3- LOCAL DA AUTUAÇÃO			DATA:		HORA:
4- COMINAÇÃO LEGAL					

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano _____, no exercício da fiscalização de que trata a Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto N° 2.181, de 20 de março de 1997, constatei que o (a) autuado (a) infringiu _____

_____ pela constatação das irregularidades abaixo.

PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO

SIM

NÃO

5- IMPUGNAÇÃO

A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados processualmente a partir da data da entrega da 3ª Via deste(s) Auto(s) ao (a): (nome do órgão autuante) _____.

localizado (a) no endereço: _____

cidade de _____

_____, UF _____ CEP _____ TELEFONE _____

6-AUTUANTE

Assinatura

NOME: _____

7-AUTUADO

NOME: _____

RECEBI A 3º VIA NESTA DATA

_____/_____/_____

CARGO: MATRÍCULA: (OU CARIMBO)	_____
	Assinatura

ANEXO II

BRASÃO -IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO E ÓRGÃO AUTUANTE		AUTO DE APREENSÃO/ TERMO DE DEPÓSITO
		Nº
1-RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		ATIVIDADE
ENDEREÇO		CEP
MUNICÍPIO	ESTADO	TELEFONE:
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FAX:
2-DEPOSITÁRIO (NOME)		CPF/R.G.
FUNÇÃO QUE EXERCE NA EMPRESA		
FILIAÇÃO PAI.		MÃE.
ENDEREÇO		CEP TELEFONE
3-LOCAL DA AUTUAÇÃO		DATA: HORA:
4-COMINAÇÃO LEGAL		
<p>Às ____ horas do dia ____ do mês de _____ do ano _____, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 2.181, de 20 de março de 1997, faço a apreensão do(s) produto(s), abaixo discriminado(s), na(s) quantidade(s) encontrada(s) no local, por infringências ao(s) disposto(s) no(s)</p>		

pela constatação da(s) irregularidades abaixo.

5-DA APREENSÃO(Descrição e quantidade dos produtos apreendidos/ razões determinantes da apreensão):

6- QUANTIDADE DE AMOSTRA COLHIDA PARA ANÁLISE:

PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO

SIM

NÃO

7- IMPUGNAÇÃO

A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo improrrogável de 10(dez) dias, contados processualmente a partir da data da entrega da 3ª via deste auto ao _____, localizado no endereço:

_____, cidade de _____, UF _____, CEP _____, Telefone _____.

8- TERMO DE DEPÓSITO

Fica(m)apreendido(s) o(s) produto(s) acima, pelo que lavrei o presente auto, em 3 (três) vias, assinados por mim e o fornecedor, seu mandatário ou preposto, constituindo o Sr. _____ qualifica do acima(item 02), seu fiel depositário, sujeitando-se às penas da lei em caso de infidelidade. Fica proibida a venda, utilização, substituição, subtração ou remoção total ou parcial do(s) bem(ens) acima referido(s), de acordo com o §1º do artigo 21 do Decreto 2181/97.

9- Local do armazenamento:

10- AUTUANTE

Assinatura

NOME:

CARGO:

MATRÍCULA

11- DEPOSITÁRIO

RECEBI A 3º VIA NESTA DATA

_____/_____/_____

Assinatura

ANEXO III

BRASÃO -IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO E ÓRGÃO AUTUANTE		AUTO DE CONSTATAÇÃO	
		Nº	
1-RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA		ATIVIDADE	
ENDEREÇO			CEP
MUNICÍPIO	ESTADO	TELEFONE	
CNPJ/ CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FAX	
2-LOCAL DA AUTUAÇÃO		DATA:	HORA:
3-CONSTATAÇÃO			
PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
4- DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS			

5- O atuado deverá adequar-se às normas legais no prazo de _____ (_____) a contar da lavratura deste Auto, ou impugná-lo nos termos da alínea “e”, do inciso I, do artigo 35 do Decreto nº 2.181/97.

<p>6-AUTUANTE</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> <p>NOME: CARGO: MATRÍCULA: (ou carimbo)</p>	<p>7- AUTUADO</p> <p>NOME:</p> <p>RG Nº:</p> <hr/> <p style="text-align: right;">Assinatura</p>
---	---

ANEXO IV

BRASÃO -IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO E NOME DO ÓRGÃO		NOTIFICAÇÃO
		Nº
1- NOTIFICANTE		
ÓRGÃO		
ENDEREÇO		CEP
2- NOTIFICADO		
RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		ATIVIDADE
ENDEREÇO		CEP
MUNICÍPIO	ESTADO	TELEFONE
CNPJ/ CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FAX

3- LOCAL DA NOTIFICAÇÃO		DATA:	HORA:
4- NOTIFICAÇÃO Fica a empresa acima qualificada, notificada nos termos da Lei N° 8.078/90 e Decreto N° 2.181/97, para apresentar <input type="checkbox"/> Defesa, <input type="checkbox"/> Recurso e <input type="checkbox"/> outros _____, no prazo de ____ () dias, contados processualmente do recebimento desta, referente a (ao):			
		<div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px 10px;">N°</div>	
<input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO <input type="checkbox"/> AUTO DE CONSTATAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICADO NO CAMPO 5)		<input type="checkbox"/> ATO DE OFÍCIO <input type="checkbox"/> JULGAMENTO/ DECISÃO	
O não cumprimento no prazo supra sujeitará o notificado às sanções previstas na legislação pertinente.			
5- OCORRÊNCIAS			
6-DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS (quando for o caso):			
7-PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
8-NOTIFICANTE		9-NOTIFICADO	
_____ Assinatura		RECEBI A 3° VIA NESTA DATA _____/_____/_____ _____ Assinatura	
NOME: CARGO: MATRÍCULA: (OU CARIMBO)		NOME: RG N°: UF:	

ANEXO V

BRASÃO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO E NOME DO ÓRGÃO		RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA DA AUTUAÇÃO	PROCESSO Nº	
RAZÃO SOCIAL			
NOME DE FANTASIA			
ENDEREÇO			CEP
MUNICIPIO	ESTADO	TELEFON E	
CNPJ/CPF		I.E/I.M	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO PROPRIETÁRIO, DIRETOR OU GERENTE DO ESTABELECIMENTO:		FATURAMENTO BRUTO (média dos últimos 3(três) meses, anteriores à data da autuação): R\$:	

<p>ATÉ 6 MESES () DE 6 MESES A 1 ANO</p> <p>INCOMPLETO ()</p> <p>DE 1 ANO A 2 ANOS DE 2 ANOS A 5 ANOS INCOMPLETOS () INCOMPLETOS ()</p> <p>DE 5 ANOS OU MAIS ()</p>	<p>VANTAGEM AUFERIDA (informar quando for possível quantificá-lo):</p>
<p>AUTUANTE</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA</p> <p>NOME: CARGO: MATRÍCULA:</p>	<p>AUTUADO</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA</p> <p>NOME: RG:</p>
<p>OUTROS DADOS DE INTERESSE (A ser preenchido pelo setor processual ou cartório do órgão) Informações pertinentes ao art. 24 do Decreto 2.181/97:</p>	

ANEXO VI

--	--

ANEXO VII

(INSERIR O ARQUIVO "CRACHA")

ANEXO VIII

BRASÃO FEDERAÇÃO			IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA E ÓRGÃO AUTUANTE	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
ESTAB. FISCALIZADO (RAZÃO SOCIAL)	ENDEREÇO	DATA DA VISITA	RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO	
(1)			<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE APREENSÃO/TD Nº _____ <input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____ _____ _____ _____	

(2)		<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE APREENSÃO/TD Nº _____ <input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____ _____ _____ _____
(3)		<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE APREENSÃO/TD Nº _____ <input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____ _____ _____ _____
(4)		<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE APREENSÃO/TD Nº _____

			<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____ _____ _____ _____
(5)			<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE APREENSÃO/TD Nº _____ <input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____ _____ _____ _____
(N...)			<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> AUTO DE APREENSÃO/TD Nº _____ <input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO Nº _____ <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____ _____ _____ _____

AGENTE FISCAL <hr/> <hr/> NOME: MATRÍCULA:		DATA:	
ASSINATURA			

ANEXO IX

BRASÃO IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO NOME DO ÓRGÃO		RELATÓRIO DE VISITA	
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:		ATIVIDADE:	
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:		U.F.	CEP:
CNPJ:		I.E.	
RESPONSÁVEL (NOME):			
OCORRÊNCIAS:			

